



**Associação de Aikido, Jodo e  
outras Artes Marciais do  
Centro-oeste.**

### **Regras para graduação infanto-juvenil**

1. Para efeitos de participação em avaliação de faixa de Aikido, das academias filiadas à Aizenkai, define-se como praticante da categoria infanto-juvenil aqueles que estejam inseridos na faixa etária de 7 a 14 anos, considerando-se como data de referência a de realização da avaliação.

2. As graduações infanto-juvenis de Aikido compreendem os níveis de 8º ao 3º Kyu, divididas em dois subníveis cada, conforme a ordem a seguir:

- 8º Kyu – Faixa Cinza 1 (idade mínima de 7 anos);
- 8º Kyu – Faixa Cinza 2;
- 7º Kyu – Faixa Azul-claro 1;
- 7º Kyu – Faixa Azul-claro 2;
- 6º Kyu – Faixa Azul-escuro 1;
- 6º Kyu – Faixa Azul-escuro 2;
- 5º Kyu – Faixa Amarela 1;
- 5º Kyu – Faixa Amarela 2;
- 4º Kyu – Faixa Laranja 1;
- 4º Kyu – Faixa Laranja 2;
- 3º Kyu – Faixa Verde 1;
- 3º Kyu – Faixa Verde 2 (idade máxima de 14 anos).

3. Não será submetido à avaliação para 2º Kyu, faixa roxa, o praticante da categoria infanto-juvenil.

4. O praticante que for proveniente da categoria infanto-juvenil, ao completar 15 anos, se possuir graduação do subnível 1, exceto 8º Kyu, deverá realizar a avaliação de sua faixa atual, na categoria adulto, conforme exemplificado a seguir: *Praticante de graduação 6º Kyu – Faixa Azul-escuro 1 deverá ser avaliado para a graduação 6º Kyu – Faixa Azul-escuro (categoria adulto).*

5. Se já estiver no subnível 2 de sua graduação, ao completar 15 anos, o praticante prosseguirá na categoria adulto, sendo submetido à avaliação da faixa seguinte, conforme exemplificado a seguir: *Praticante de graduação 6º Kyu – Faixa Azul-escuro 2 deverá ser avaliado para a graduação 5º Kyu – Faixa Amarela (categoria adulto).*

6. Para a promoção em cada subnível, o praticante deverá ser aprovado em avaliação de faixa, onde serão apresentados os movimentos constantes do programa de avaliação infanto-juvenil, a ser elaborado pela Aizenkai.

7. Não será submetido à avaliação para Yudansha (faixa preta) o praticante com idade inferior a 18 anos.

8. No dia da avaliação de faixa, o praticante da categoria infanto-juvenil deverá comparecer acompanhado dos pais ou responsáveis.



**Associação de Aikido, Jodo e  
outras Artes Marciais do  
Centro-oeste.**

9. Situações excepcionais, não previstas neste normativo, serão decididas pela Diretoria da Aizenkai, ouvidos os instrutores das academias filiadas.

Brasília, fevereiro de 2014.

Aizenkai.